



LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 19 / 11 / 13
Alc
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR EDILBERTO VERAS

INDICAÇÃO Nº 220 / 2013

Excelentíssimo Senhor
LEONARDO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora TERESA SURITA SAENZ JUCÁ, Prefeita Municipal de Boa Vista, a seguinte Indicação.

“Que seja realizada a revitalização da praça localizada no Conjunto São Bento, bem como a realização de um projeto paisagístico e a designação de uma equipe de profissionais para atuar na segurança do local”.

JUSTIFICATIVA

* Após recente visita ao referido local, constatou-se a necessidade de revitalização da praça localizada no Conjunto São Bento. Conforme as fotos anexas, é possível notar a má condição do piso, que se encontra quebrado, dificultando o acesso ao local e a prática de exercícios físicos; a acessibilidade comprometida por buracos e/ou rachaduras no piso; os quiosques depredados, o que viabiliza a sua utilização para fins ilícitos e, conseqüentemente, coloca em risco a segurança dos usuários; as quadras com os alambrados em más condições, gerando perigo devido às grades e barras de ferro enferrujadas; e os parques com brinquedos em más condições de uso, devido ao material utilizado, madeira, não ser resistente ao clima local.

A presente indicação ainda solicita que seja feito um projeto paisagístico da praça, que atualmente não possui composição vegetal, com vistas ao bem-estar dos usuários, por meio da melhoria da qualidade do ar, do controle natural da temperatura ambiental e de um visual agradavelmente repousante. Ademais, os moradores do bairro reivindicam que seja designada uma equipe que atue na segurança do local, evitando possíveis ilicitudes.

Isto posto, e considerando que o lazer é um direito social assegurado pela Constituição Federal, peço a Vossa Excelência o atendimento a esta indicação.

Gabinete do Vereador, 13 de novembro de 2013.

Providenciado Através Ofício
Nº 215 de 19/11 de 2013

Edilberto Veras
Edilberto Veras (PP)

Câmara Municipal de Boa Vista

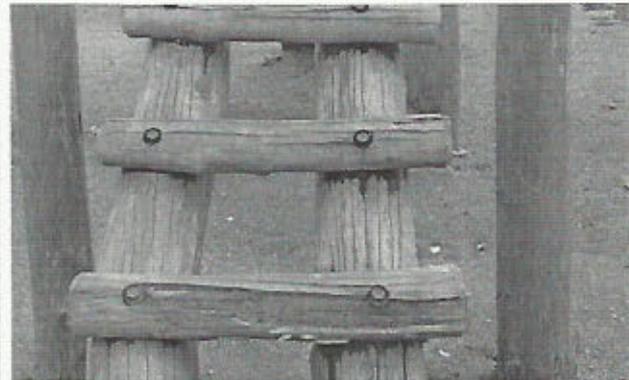
Palácio João Evangelista Pereira de Melo

Av. Capitão Ene Garcez, nº 992 - São Francisco - CEP: 69.301-160 - Boa Vista / RR

Fone/Fax: (95) 3084-1389



ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR EDILBERTO VERAS



Edilberto Veras